

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 29/03/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2025/2091607, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 17 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1317360

PORTARIA Nº457, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 82 de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E nº 36. 513, de 2 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 112/2026.

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 29/03/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2020/460640, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 17 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1317362

PORTARIA Nº458, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 80 de 26 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E nº 36. 513, de 2 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Ofício nº 113/2026.

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 29/03/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2022/766579, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Belém, 17 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1317364

PORTARIA Nº 452 DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 47/2026/CES/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Investigativa - Processo E-2025/3634608, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994(RJU/PA);

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 22 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1317372

PORTARIA N.º 377 DE 17 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º 2026/2510991.

RESOLVE:

REMOVER o servidor RAIMUNDO LUCIVALDO FERREIRA LOBATO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 57210022/1, da Unidade de Referência Especializada Presidente Vargas para Unidade de Referência Especializada Demétrio Medrado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.04.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1317240

PORTARIA Nº 0420 DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO a decisão judicial constante nos autos do processo nº 0825103-71.2026.8.14.0301, protocolado no PAE nº 2026/2588553,

RESOLVE:

I – CONCEDER, à servidora VANESSA PEREIRA DE LACERDA, cargo ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, matrícula nº 54192310/1, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação de horário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.04.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1317691

PORTARIA Nº. 05/2026 - DEAUDS/SESPA

O Diretor do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 0263 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA, de 04 de MARÇO de 2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06/03/2026.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual Ercília Santos Pereira, matrícula 720143/1, Liliane Cristina Lopes da Silva, matrícula 54189158/2 e Thaís Cristina Flexa Souza Marcelino, matrícula 5983572/1 (DEAUDS); e como colaboradoras, as servidoras as servidoras Ana Cristina de Freitas Cardoso, matrícula 5967779/2 e Fernanda Silveira Ribeiro, matrícula 5944012 (5º Centro Regional de Saúde), sob a coordenação da primeira, para procederem Auditoria em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, no período de 27 a 30 de abril de 2026, com objetivo de avaliar a atuação da Gestão Municipal, referente às normativas regulamentadas pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB/MS (Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017) e nos termos preconizados pela Portaria/SESPA nº 680, de 19 de setembro de 2019, com ênfase no Pacto pela Redução da Mortalidade Materna, abrangendo o exercício 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de abril de 2026.

Edson Abreu Cardoso

Diretor do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1317696

PORTARIA N.º 419 DE 23 DE ABRIL DE 2026

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;

RESOLVE:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 15/04/2026, o contrato administrativo da servidora DEUZIANE OLIVEIRA DANTAS, matrícula n.º 5983533/1, ocupante da função de Enfermeiro, lotada no 5º Centro Regional de Saúde - São Miguel do Guamá, conforme Processo n.º E- 2026/2579864.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 23/04/2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1317681

PORTARIA N.º 476, 23 DE ABRIL DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos n.º 2024/2575714, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à E.S.D de Produtos LTDA - CNPJ 28.911.309/0001-52, quanto ao não fornecimento do medicamento em virtude de a data de validade estar inferior ao exigido no Termo de Referência, referente a ARP n.º 023/2024;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 163, de 04/02/2026, publicada no DOE n.º 36.528, de 09/02/2026;

RESOLVE:

I-Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, incisos V e LV da CF/88 e art. 105 da Lei n.º 8.972/2020, com Comissão composta pelos servidores: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Thaís de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1, Tâmara Fagury Videria Secco Lopes, matrícula 57194444-2 e suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca,